

Palácio Legislativo Água Grande

Câmara Municipal
Estância Turística de Paraguaçu Paulista

CM Paraguaçu Paulista

Protocolo Data/Hora
14.213 28/03/2012 16:25:25

Responsável: *mf.*

INDICAÇÃO Nº 132/2012

Indica à Mesa Diretora da Câmara Municipal elaborar um Projeto de Decreto Legislativo, nos moldes do Decreto Legislativo nº 29, de 05/11/2009, que instituiu o Programa Nosso Bairro Nosso Meio Ambiente.

Excelentíssimo Senhor

FERNANDO RODRIGO GARMS

Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística
Paraguaçu Paulista

A vereadora infra-assinada, em conformidade com as normas regimentais, **INDICA** à Mesa Diretora da Câmara Municipal elaborar um Projeto de Decreto Legislativo, nos moldes do Decreto Legislativo nº 29, de 05/11/2009, que instituiu o Programa Nosso Bairro Nosso Meio Ambiente, objetivando meios para promover a aquisição e instalação de lixeiras na Praça João José Galhardo, no Jardim Panambi, em nossa cidade.

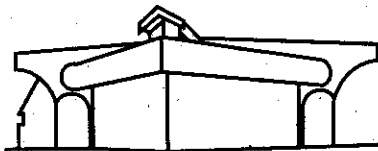
JUSTIFICATIVA

O Programa Nosso Bairro Nosso Meio Ambiente, projeto de autoria da Mesa Diretora biênio 2009/2010, foi instituído para promover a educação ambiental nos bairros por meio da conscientização de seus moradores.

A implantação do referido programa deu-se em doze meses, dentro do mandato da Mesa Diretora (2009/2010).

O mesmo visava dentre outras medidas, a separação e destinação de recicláveis, adoção de hábitos ambientalmente corretos, arborização dos bairros e **instalação de coletores de lixo de forma seletiva no perímetro do bairro selecionado.**

Para a efetiva realização do Programa, esta Câmara Municipal poderia celebrar convênios e parcerias com entidades públicas e privadas.

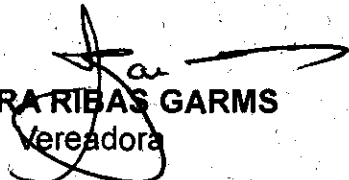


Palácio Legislativo Água Grande

Câmara Municipal
Estância Turística de Paraguaçu Paulista

E, tendo em vista que, após várias indicações, de diferentes Vereadores desta Casa, que datam desde o ano de 2010, conforme proposituras em anexo, ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal para que fosse providenciada a instalação de lixeiras na Praça do Jardim Panambi, nenhuma ação foi tomada, **Indico à Mesa Diretora que elabore um Projeto de Decreto Legislativo, nos moldes do Decreto Legislativo nº 29, de 05/11/2009, objetivando meios para promover a aquisição e instalação de lixeiras na Praça João José Galhardo, no Jardim Panambi, em nossa cidade.**

Palácio Legislativo Água Grande, 28 de março de 2012.


ALMIRA RIBEAS GARMS
Vereadora

DECRETO LEGISLATIVO Nº 29, de 05/11/2009

Autoria do Projeto: MESA DIRETORA

INSTITUI O PROGRAMA 'NOSSO
BAIRRO, NOSSO MEIO AMBIENTE',
NA CÂMARA MUNICIPAL

**FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE
PARAGUAÇU-PAULISTA APROVOU E EU PROMULGO O SEGUINTE**

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - Fica instituído na Câmara Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista, o Programa Nosso Bairro, Nosso Meio Ambiente.

Art. 2º - O programa 'Nosso Bairro, Nosso Meio Ambiente', tem como objetivo precípuo promover a educação ambiental nos bairros do Município por meio da conscientização de seus moradores.

§ 1º - A implantação do referido Programa em determinado bairro da cidade, obedecerá a um cronograma de trabalho e atividades elaborado por profissional da área, por um período de até 12 (doze) meses, a ser executado dentro do mandato da Mesa Diretora.

§ 2º - Para a execução desse Programa, além dos funcionários designados pela Presidência, os vereadores participarão ativamente no cumprimento de todas as metas e objetivos propostos no cronograma de trabalho, promovendo-se assim uma ação de interatividade entre o poder legislativo e os cidadãos domiciliados no bairro selecionado.

Art. 3º - Visando alcançar a conscientização e educação da população acerca do consumo consciente, separação e destinação de recicláveis, adoção de hábitos ambientalmente corretos e a arborização dos bairros, necessário a realização das seguintes medidas:

§ 1º - realizar diagnóstico do bairro selecionado, visando análise das necessidades, estudo de viabilidade e elaboração do cronograma;

§ 2º - planejamento, implantação e avaliação dos resultados do projeto em questão nos Bairros;

§ 3º - orientação dos populares a respeito da coleta seletiva de materiais, importância da separação destes nas residências e forma de preparação para coleta municipal;

§ 4º - propor ações de conscientização da população visando hábitos ambientalmente corretos;

§ 5º - instalar coletores de lixo de forma seletiva no perímetro do bairro selecionado.

Art. 4º - A orientação dos populares, mencionada no Art. 3º, parágrafo 3º, far-se-á através de material elaborado para este fim.

Art. 5º - A escolha do bairro a ser contemplado bem como as demais disposições necessárias para viabilização do presente Projeto de Decreto Legislativo, serão definidos pela Mesa Diretora por meio de Ato próprio.

Parágrafo único. Para o fiel cumprimento deste Programa, a Câmara Municipal firmará com a Associação de Moradores do Bairro contemplado, um Termo de Compromisso no qual constará os objetivos, metas e ações, por meio de um cronograma de trabalho e atividades a serem desenvolvidos no bairro.

Art. 6º - Visando a efetiva realização deste Programa, esta Casa de Leis celebrará convênios e parcerias com entidades públicas e privadas.

Art. 7º - As despesas decorrentes da execução deste Projeto de Decreto Legislativo, correrão por conta das dotações orçamentárias próprias do orçamento.

Art. 8º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Estância Turística de Paraguaçu Paulista, 5 de novembro de 2009.

ALMIRA RIBAS GARMS
Presidente da Câmara Municipal

REGISTRADO na Secretaria em livro próprio, na data supra, e **PUBLICADO** por Edital afixado em local público de costume.

SILVANA MACHADO DA SILVA SPAVIER
Secretária Geral



Palácio Legislativo Água Grande

Câmara Municipal
Estância Turística de Paraguaçu Paulista

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA PARAGUACU PAULISTA
PROTOCOLO N. 9971
02/06/2010 16:38:19

FUNÇÃO RESPONSÁVEL

INDICAÇÃO Nº 0146 /2010

Indica a instalação de lixeiras
na Praça do Jardim Panambi.

Excelentíssima Senhora
Almira Ribas Garms
Presidente desta Câmara Municipal,
Senhores Vereadores:

A vereadora que esta subscreve, nos Termos Regimentais vigentes, **INDICA** ao Sr. Prefeito Municipal, Ediney Taveira Quelroz, que estude a possibilidade, junto ao Departamento competente, de instalar lixeiras na Praça do Jardim Panambi, em nosso Município.

JUSTIFICATIVA

A Praça do Jardim Panambi tornou-se um ambiente adequado para famílias, adolescentes e crianças se reunirem e aproveitarem momentos de lazer.

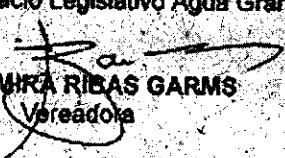
A referida praça conta com ampla área de recreação, onde as crianças podem jogar bola, andar de bicicleta, patins, soltar pipa, dentre tantas outras atividades.

Possui ainda uma academia ao ar livre, implantada pela Prefeitura Municipal, objetivando incentivar a prática de esportes nos municípios.

Desta forma, a frequência da população nesta localidade é muito grande, principalmente em virtude das lanchonetes que concentram-se na Praça do Panambi, oferecendo gêneros alimentícios à seus fregueses, perfazendo a combinação perfeita entre recreação e alimentação.

Ocorre porém, que foi constatada a inexistência de lixeiras na mencionada Praça Panambi, o que justifica a presente indicação quanto a instalação de lixeiras, uma vez que devemos orientar a população para que joguem o lixo no lixo, mas devemos antes de tudo propiciar formas para os mesmos coloquem em prática e desenvolvam o exercício da cidadania.

Palácio Legislativo Água Grande, 02 de junho de 2010.


ALMIRA RIBAS GARMS
Vereadora



Câmara Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista

INDICAÇÃO Nº. 157/2011

"Indica a realização de estudos para a instalação de lixeiras fixas nas Praças do Jardim Panambi, conforme especifica."

A Sua Excelência o Senhor
Fernando Rodrigo Garms
Presidente desta Câmara Municipal

Senhores Vereadores:

O Vereador que a esta subscreve, nos Termos Regimentais vigentes, **INDICA** ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, que viabilize a realização de estudos para a instalação de lixeiras fixas nas Praças do Jardim Panambi.

JUSTIFICATIVA

As Praças do Jardim Panambi receberam nos últimos anos alguns dispositivos e melhorias atraindo para aqueles locais muitos cidadãos interessados na prática de exercícios físicos e de lazer.

No entanto, alguns cidadãos que frequentam as referidas praças não tem noção de cidadania e acabam jogando lixo (garrafas plásticas, sacos plásticos, entre outros), danificando e sujando aqueles logradouros públicos. Outro fator que colabora para isso é a não existência de lixeiras fixas.

Posto isto, vimos indicar ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, que viabilize a realização dos estudos necessários à instalação de lixeiras fixas nas Praças do Jardim Panambi, nesta cidade.

Sala das Sessões, 28 de abril de 2011.


Rafael de Castro
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUACU PAULISTA * PROTOCOLO N. 12074 28/04/2011 09:21:33  FUNCIONARIO RESPONSÁVEL
--



Palácio Legislativo Água Grande

Câmara Municipal
Estância Turística de Paraguaçu Paulista

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE PARAGUACU PAULISTA
PROTÓCOLO N.º 12403
14/06/2011 14:42:08

FUNÇÃO RESPONSÁVEL

INDICAÇÃO Nº 199 /2011

Indica a instalação de lixeiras ecológicas na Praça do Jardim Panambi.

**Excelentíssimo Senhor
Presidente desta Câmara Municipal,**

O vereador que esta subscreve, nos Termos Regimentais vigentes, **INDICA** ao Sr. Prefeito Municipal, Ediney Taveira Queiróz, que estude a possibilidade, junto ao Departamento competente, de instalar lixeiras ecológicas na Praça do Jardim Panambi, em nosso Município

JUSTIFICATIVA

A Praça do Jardim Panambi tornou-se um ambiente adequado para famílias, adolescentes e crianças se reunirem e aproveitarem momentos de lazer e recreação, mas infelizmente não possui locais apropriados para o depósito de lixo.

A referida praça conta com ampla área de recreação, onde as crianças podem jogar bola, andar de bicicleta, patins, soltar pipa, dentre tantas outras atividades, segue em anexo fotos tiradas do local.

Possui ainda uma academia ao ar livre, implantada pela Prefeitura Municipal, objetivando incentivar a prática de esportes nos munícipes.

Desta forma, a frequência da população nesta localidade é muito grande, portanto necessitando urgentemente de lixeiras para que os munícipes que frequentam a referida praça possam depositar os respectivos lixo dos mais variados possíveis.

Palácio Legislativo Água Grande, 10 de junho de 2011.


FERNANDO RODRIGO GARMS
Vereador



Palácio Legislativo Água Grande

Câmara Municipal
Estância Turística de Paraguaçu Paulista

CM Paraguaçu Paulista

Protocolo Data/Hora
13.515 01/12/2011 16:05:43
Responsável: *mf*

INDICAÇÃO Nº 313 /2011

**"INDICA COLOCAÇÃO DE LIXEIRAS NAS PRAÇAS
DA MATRIZ E DO JARDIM PANMABI"**

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

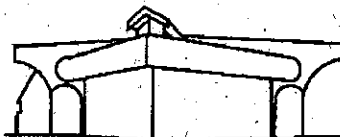
O vereador que a esta subscreve, nos termos regimentais vigentes, **I=N=D=I=C=A** ao senhor Diretor do **DEPARTAMENTO DE URBANISMO**, colocação de lixeiras nas praças de Matriz e do Jardim Panambi.

JUSTIFICATIVA

São duas praças de passaram por reformas e remodelações, em fim, foram revitalizadas. Nenhum cesto de lixo foi colocado nessas praças para que a população costumem a jogar o lixo no lixo como forma de contribuir para com a conservação e limpeza dessas praças. Temos visto muitas sujeiras, embalagens e palitos de sorvetes, garra e pet de refrigerante, latinhas de cerveja entre outros que ficam jogados nas praças. Com o horário de verão e com a aproximação das festas de final aumentara o fluxo de frequentadores nessas praças e consequentemente aumentará o lixo por falta de cestos para essa finalidade.

Palácio Legislativo Água Grande, 30 de Novembro de 2011

EDIVALDO VIEIRA DA ROCHA
Vereador



Palácio Legislativo Água Grande

Câmara Municipal
Estância Turística de Paraguaçu Paulista

CM Paraguaçu Paulista

Protocolo 13.872 Data/Hora 08/02/2012 16:02:41
Responsável: JOP

INDICAÇÃO Nº 054 /2012

REITERA A INDICAÇÃO Nº 199/2011
QUE INDICA A INSTALAÇÃO DE
LIXEIRAS ECOLÓGICAS NA PRAÇA
DO JARDIM PANAMBI.

Exmo. Sr.
Presidente desta Câmara Municipal,

O vereador que esta subscreve, nos Termos Regimentais vigentes,
INDICA ao Sr. Prefeito Municipal, Ediney Taveira Queiróz, que estude a
possibilidade, junto ao Departamento competente, de instalar lixeiras ecológicas na
Praça do Jardim Panambi, em nosso Município.

JUSTIFICATIVA

A Praça do Jardim Panambi tornou-se um ambiente adequado
para famílias, adolescentes e crianças se reunirem e aproveitarem momentos de
lazer e recreação, mas infelizmente não possui locais apropriados para o depósito
de lixo e muitos acabam jogando no chão o que deixa a bela praça suja e feia.

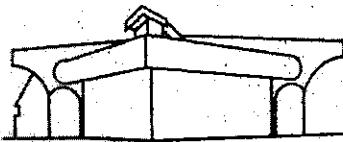
A referida praça conta com ampla área de recreação, onde as
crianças podem jogar bola, andar de bicicleta, patins, soltar pipa, dentre tantas
outras atividades.

Possui ainda uma academia ao ar livre, implantada pela Prefeitura
Municipal, objetivando incentivar a prática de esportes nos munícipes.

Desta forma, a frequência da população nesta localidade tem
aumentado, necessitando urgentemente da instalação de lixeiras ecológicas para
que os munícipes que frequentam a referida praça, possam depositar os respectivos
lixos dos mais variados possíveis, orientar quanto o devido depósito de todo o tipo
de material para assim facilitarmos a reciclagem, diminuirmos as agressões ao meio
ambiente e começar a conscientização de toda a população paraguaçuense.

Palácio Legislativo Água Grande, 03 de fevereiro de 2012.


FERNANDO RODRIGO GARMS
Vereador



Palácio Legislativo Água Grande

Câmara Municipal
Estância Turística de Paraguaçu Paulista

INDICAÇÃO Nº _____/2012

Indico ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, ratificando a Indicação nº 176/2010, em anexo, de autoria da Vereadora Almira Ribas Garms, a instalação de lixeiras na Praça do Jardim Panambi.

Excelentíssimo Senhor
FERNANDO RODRIGO GARMS
Presidente desta Câmara Municipal,
Senhores Vereadores :

O vereador que esta subscreve, nos Termos Regimentais vigentes, I N D I C A ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, ratificando a Indicação nº 176/2010, em anexo, de autoria da Vereadora Almira Ribas Garms, a instalação de lixeiras na Praça do Jardim Panambi.

JUSTIFICATIVA:

O Jornal "A Semana Vanguarda" fez uma matéria, na edição do dia 28 de janeiro deste ano sobre o descarte inapropriado de lixo na Praça do Jardim Panambi.

Segundo a reportagem, a Praça é um local que promove o encontro de jovens, crianças e famílias, geralmente nos fins de tarde.

Ocorre que, neste local público, constantemente são encontrados copos descartáveis, garrafas de bebidas alcoólicas, de refrigerantes, embalagens de salgadinhos, que ficam espalhados nos arredores da praça, inclusive entre os brinquedos e a academia ao ar livre ali instalada.

Sabemos que a falta de lixeiras disponíveis no local não justifica a falta de educação e a sujeira da praça, porém a instalação das mencionadas lixeiras poderia amenizar o problema, além de alertar os frequentadores de que existe local apropriado para o descarte de lixo.

Palácio Legislativo Água Grande, 16 de fevereiro de 2012.

MAURO GOLDIN
Vereador